

**Respostas às perguntas referentes à Chamada de Projetos do Fundo Amapá
Nº 07/2021 – FOMENTO A CADEIAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS E À
BIOECONOMIA NO ESTADO DO AMAPÁ**

1. **O Anexo C solicita atender ao número de páginas de cada item e do total da proposta, mas só nomina os itens 1 e 2. Qual o número máximo de páginas dos itens 3 a 8? Qual o número de páginas total permitido para a proposta?**

Resposta: Recomendamos estes números de páginas iniciais, mas não há um limite para o número de páginas totais, bem como para os demais itens. Apenas exigimos que seja seguida a estrutura apresentada no Anexo C.

2. **No item 6, REFERENTE A METODOLOGIA, há observação: '[descrever a metodologia conforme as orientações presentes nesta Chamada de Projetos]'. Não identifiquei as orientações mencionadas, nem no anexo C, nem no edital.**

Resposta: De fato não há orientações específicas para a metodologia, de modo que os projetos devem estar descritos de acordo com as informações apresentadas no edital como um todo.

3. **No edital, consta a seguinte informação: " Preenchimento do formulário on-line e envio de uma versão digital completa dos Anexos A, B, C, D e E, além dos documentos solicitados no item 13 desta Chamada...". Qual o link para o preenchimento do formulário online? Pois essa informação não consta no edital.**

Resposta: O envio de toda a documentação deve ser feito via e-mail eletrônico para este mesmo e-mail (fundo.amapa@funbio.org.br). Corrigimos a informação no edital, pois de fato não há um formulário on-line a ser preenchido. Agradecemos pela atenção.

4. **As instituições parceiras entram com contrapartidas para além do apoio técnico (como diárias, insumos, combustível, etc)? Ou somente o proponente entra com contrapartida?**

Resposta: Os custos relativos ao apoio técnico das instituições parceiras, exclusivamente para a execução do projeto, podem compor a contrapartida juntamente com a contrapartida da instituição proponente, desde que sejam economicamente mensuráveis, e estejam de acordo com as despesas elegíveis descritas no Edital.

ERRATA: Após as perguntas 1 e 2, realizadas acima, as informações foram corrigidas no Anexo C desta Chamada em 28/09, disponível em [Chamada Fundo Amapá](#).